DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.03.22 16:08:03 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.764, DE 14 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015, a Servidora Público Municipal ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES, R.G. nº 28.506.082-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SSLN58MJ

PORTARIA Nº 8.765, DE 16 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de março de 2016 a 14 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal MARIA CELIA CAETANO, R.G. nº 19.778.527, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HUMMS6ZZ

PORTARIA Nº 8.766, DE 17 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 17 de março de 2016, LENITA GUEDINE MARTINS SANTOS, R.G. nº 43.378.047-2, para o cargo de "Faxineiro", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "01", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2015, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LSYJPZJK

PORTARIA Nº 8.767, DE 17 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de março de 2016 a 14 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2012 a 31 de maio de 2013, ao Servidor Público Municipal JOSÉ ANTONIO DA COSTA, R.G. nº 5.619.294-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: /GCEWZZH

PORTARIA Nº 8.768, DE 18 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de março de 2016 a 16 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal GREICE CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 42.811.325-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: IKU5TVK9

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.769, DE 18 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de março de 2016 a 16 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, ao Servidor Público Municipal SEBASTIÃO DONIZETI BALASTEGUIM, R.G.nº 12.142.109, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UPXKN6HM

PORTARIA Nº 8.770, DE 18 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de março de 2016 a 16 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2011 a 28 de julho de 2012, a Servidora Público Municipal APARECIDA MARCELINA CRIVELARO, R.G.nº 5.191.537-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FV3GTMY3

PORTARIA Nº 8.771, DE 18 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de março de 2016 a 16 de abril de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 1º. de janeiro de 2016, ao Servidor Público Municipal JESUS DONIZETI TOMIATTI, R.G.nº 7.972.261, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de março de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DSDP5ZV3

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: ALESSANDRA MARTOS SBROLINI BIAGGI - ME

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais

VALOR: R$ 69.646,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: EDSON DIAS EZEQUIEL CAJOBI - ME

OBJETO: Aquisição de carne para merenda escolar

VALOR: R$ 26.860,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: MARCIO ANTONIO TONHÃO - ME

OBJETO: Aquisição de carne para merenda escolar

VALOR: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: AVH1+0CZ

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº003/2016

Tomada de Preços nº 002/2016

Objeto: Reforma e ampliação do prédio da Assistência Social, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA - EPP, no valor de R$ 106.082,00 – Marcio Donizete Barbarelli - Prefeito

Código Localizador: UEBSRY4A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2.016

"Dispõe sobre à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de "Cajobi, relativas ao exercício de 2.012".

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, alínea do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Cajobi, relativo às Contas do Exercício de 2.012 da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Artigo 2º. – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.012, rejeitando o douto parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 001869/026/12, acompanham TC. 001869/126/12 e Expedientes TC. 036473/026/12 e TC. 000194/008/13.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi,

Sala das Sessões "Gilmar Jesus de Oliveira", 02 de março de 2.016.

ADERVAL MANFREDO

Presidente

ILSON BUENO

Vice-Presidente

RENATO MARTINS DA SILVA

1º. Secretário

MARIA DE LOURDES SACCHETIN

2ª. Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi, aos 02 de março de 2.016.

Francisco Carlos Galesco

Secretário

Código Localizador: VL0A39VH